



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 534, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA CAMILA
ARAÚJO LISBOA COMO FISCAL DOS
CONTRATOS N.º 152/2021; 004/2022;
139/2022 e 278/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como fiscal dos contratos de n.º 152/2021; 004/2022; 139/2022 e 278/2022, a servidora Camila Araújo Lisbôa, técnica em edificações, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de setembro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



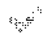


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDD5-B47A-CAFE-979F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183.XXX.XXX-04) em 05/09/2023 11:08:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/DDD5-B47A-CAFE-979F>